



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO 410/2022**

**Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público, normatizado pelo Edital nº 001/2020, e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 804/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, por força de aprovação no concurso público normatizado pelo **Edital nº 001/2020**, o candidato habilitado para o respectivo cargo abaixo descrito, a saber:

**I - Cargo de Cuidador de Educação Infantil:**

35º Rita de Cássia de Oliveira

**Parágrafo Único.** A posse do candidato nomeado nos termos do presente Decreto se dará no prazo previsto no art. 16, § 4º da Lei Municipal nº 804/1993.

**Art. 2º** A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data da convocação do candidato para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio do competente Edital de convocação, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 10 de maio de 2022.

**Gilmar de Souza Borges**

Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 10 de maio de 2022.

**Zamir Gomes Rosalino**

Secretário Municipal de Administração Interino